



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

## EDITAL Nº 01 DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

Edital Nº 01/2017

Referente ao ANEXO III Requerimento para Condição Especial ou Prova Especial

O **Prefeito** do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **retificação** do **Edital de Abertura Nº 01/2017 do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**, publicado no Jornal de circulação local em data de **11 de março de 2017**.

- No Capítulo **V – DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA PPD**, nos **itens 5 e 6**, passa ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais Capítulos, Itens e Subitens do referido edital.

### V. DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - PPD

**5.** Os benefícios previstos nos §§ 1º e 2º, artigo 40 do Decreto Federal 3.298/99, deverão ser preenchidos na Ficha de Inscrição online. Preencher o Requerimento, ANEXO III e protocolar junto à Prefeitura Municipal de João Ramalho, durante o período das inscrições, com os documentos exigidos no **item 6, deste Capítulo**;

**6.** O candidato deverá declarar ser PPD, especificando na Ficha de Inscrição o tipo de deficiência e o tipo de prova a ser utilizada, se necessário, e entregar os documentos abaixo relacionados, na Prefeitura Municipal de João Ramalho:

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**João Ramalho, 13 de março de 2017.**

**WAGNER MATHIAS**

**Prefeito Municipal**